

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

06 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 533



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	29
Dispensas	29
Homologação / Adjudicação	30
Extrato	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Resultados	31

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.876, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Transfere o servidor ALAN NOGUEIRA REIS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ALAN NOGUEIRA REIS, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, conforme processo administrativo nº 14091/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.877, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Transfere o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Delegacia de Defesa Civil de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para ocupar o mesmo cargo junto a Delegacia de Polícia Civil de Itupeva, conforme processo administrativo nº 14079/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro

de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Transfere o servidor DOGIVAL RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Governo para Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor DOGIVAL RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para ocupar o mesmo cargo junto à Chefia de Gabinete do Prefeito, conforme processo administrativo nº 13951/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.855, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Transfere o servidor CLAUDIMIR DONIZETE TONOLI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para o Departamento de Defesa Civil.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor CLAUDIMIR DONIZETE TONOLI, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para o Departamento de Defesa Civil, conforme processo administrativo nº 11713/2021 apenso ao nº 8220/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado anteriormente pelo servidor, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de novembro dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.863, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido o Sr. José Ednaldo da Cruz, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir da presente data, o Sr. JOSÉ EDNALDO DA CRUZ, RG nº 55.568.166-X SSP/SP, CPF 009.277.174-25, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.845, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido Lucas Filipe Calhilarana, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir da presente data, o servidor LUCAS FILIPE CALHIARANA, RG nº 48.999.313-8 SSP/SP, CPF 414.473.458-78, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.823, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA a pedido André Felipe Gava, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 26 de outubro de 2021, o servidor ANDRÉ FELIPE GAVA, RG nº 32.453.718-9 SSP/SP, CPF 216.799.628-41, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.849, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido Livia Papile Galhardi, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 08 de novembro de 2021, a servidora LIVIA PAPILE GALHARDI, RG nº 48.739.046-5 SSP/SP, CPF 408.245.098-03, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração do funcionário PAULO HENRIQUE PORTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário PAULO HENRIQUE PORTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração do funcionário EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.832, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração da funcionária JOYCE MODESTO ADERALDO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JOYCE MODESTO ADERALDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente

data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA DOS SANTOS ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA DOS SANTOS, RG nº 54.375.556-6 SSP/SP, CPF 475.059208-04, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.870, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido CARLOS ROBERTO COURA GOMES JUNIOR ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido CARLOS ROBERTO COURA GOMES JUNIOR, RG nº 46.090.169-2 SSP/SP, CPF

393.250.628-60, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.868, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido MAURO ANTUNES ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido MAURO ANTUNES, RG nº 91352708 SSP/SP, CPF 877.040.058-04, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.861, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA a pedido GIOVANI PINA DE FREITAS ocupante do cargo em comissão

de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido GIOVANI PINA DE FREITAS, RG nº 37.426.487-9 SSP/SP, CPF 424.574.078-77, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.796, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.509, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Cláudia Regina Almeida de Araújo, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.509, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAÚJO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.797, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.225, de 19 de novembro de 2020, que nomeou a servidora Katherine Castello Bertolini, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 5.225, de 19 de novembro de 2020, que nomeou a servidora, KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.798, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.495, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Alessandra Zumstein Tonoli Arruda, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.495, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na

Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.799, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.673, de 18 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Erinéia Evangelista Cardoso Campos Yamanouti, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 5.673, de 18 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora pública, ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.800, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.691, de 06 de março de 2020, que nomeou a servidora Renata Perdigão, para ocupar

a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.691, de 06 de março de 2020, que nomeou a servidora, RENATA PERDIGÃO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.795, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.627, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Márcia Feros Gallego, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.627, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MÁRCIA FEROS GALLEGOS, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Supervisor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.794, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 4.571, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora pública Roberta Polli Soares Reis, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 4.571, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, ROBERTA POLLI SOARES REIS, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Supervisor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.793, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.221, de 19 de novembro de 2020, que nomeou a servidora Sandra Aparecida Sai, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 21 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 5.221, de 19 de novembro de 2020, que nomeou a servidora pública, SANDRA APARECIDA SAI, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar,

voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Supervisor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Monica Oliveira da Silva, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública MONICA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.811, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Gêssica Rinaldi de Oliveira, ocupante do cargo público

de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública GÉSSICA RINALDI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.810, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Noemy Garelha da Silva Barreto, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.809, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Viviane Almeida Bocalon, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública VIVIANE ALMEIDA BOCALON, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.808, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Márcia Feros Gallego, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública MÁRCIA FEROS GALLEGOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.807, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Renata Perdigão, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública RENATA PERDIGÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.806, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Erinéia Evangelista Cardoso Campos Yamanouti, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.805, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Alessandra Zumstein Tonoli Arruda, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.804, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Katherine Castello Bertolini, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.803, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Claudia Regina Almeida de Araújo, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAÚJO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.801, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Roberta Polli Soares Reis, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora pública ROBERTA POLLI SOARES REIS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.802, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia a servidora Sandra Aparecida Sai, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora SANDRA APARECIDA SAI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.835, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.668, de 18 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora pública Gislaine Cristina da Silveira, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 5.668, de 18 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora, GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.830, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Cessa os efeitos da Portaria nº 6.801, de 25 de outubro de 2021, que nomeou a servidora pública Roberta Polli Soares Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 6.801, de 25 de outubro de 2021, que nomeou a servidora, ROBERTA POLLI SOARES REIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.836, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia a servidora Gislaine Cristina da Silveira, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para exercer a função de confiança de Coordenador Escolar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir da presente data, a servidora pública GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.831, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia a servidora Roberta Polli Soares Reis, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para exercer a função de confiança de Coordenador de Departamento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir da presente data, a servidora pública ROBERTA POLLI SOARES REIS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06 (seis), nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor exonerado em 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.847, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA para a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda a servidora VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 05 de novembro de

2021, a servidora VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES, RG nº 40.355.106-7 SSP/SP, CPF 313.358.978-44, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC-03, nos termos da Lei Complementar nº 479, de 01 de fevereiro de 2020, em substituição a servidora que ocupou o cargo até 24 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.790, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Romeu Hiroyuki Wakabayashi, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO no período de 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021 o Sr. ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, em substituição do titular o Sr. Antonio Germano Sai, que estará em férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.827 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora NATHÁLIA FERRAZ BRUGNARI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à NATHÁLIA FERRAZ BRUGNARI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2021 à 09 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12915/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.829, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora JOSELANDIA SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JOSELANDIA SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2021 à 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12904/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.828, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora JOSELANDIA SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à JOSELANDIA SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2021 à 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12904/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.816, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora OLGAIZE DE JESUS BATISTA PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 175 (cento e setenta e cinco) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à OLGAIZE DE JESUS BATISTA PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 175 (cento e setenta e cinco) dias, a partir de 01 de outubro de 2021 à 24 de março de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12603/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a servidora PATRICIA MONIQUE MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Unidade, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

MARIA ELISA BARON VANINI, Secretária Municipal de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à PATRICIA MONIQUE MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Unidade, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2021 a 09 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 13161/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARIA ELISA BARON VANINI

Secretária Municipal de Saúde Interina

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.862, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a servidora ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2021 à 26 de abril de 2022 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 13567/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CESSA os efeitos da Portaria nº 4.483, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da Portaria nº 4.483, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.839, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 03 de novembro de 2021, VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA, RG nº 13.694.178-3 SSP/SP, CPF 076.125.898-18, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 21 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.864, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. CLEITON JOSÉ ARAÚJO, portador do RG nº 28.131.753-7 SSP/SP, CPF nº 277.169.448-43, residente à Rua Vinte e Um de Março, 273, Centro, Itupeva SP, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição ao titular que pediu exoneração a partir da presente data, conforme Ofício nº 33/2021 do C.M.D.C.A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.867, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia JOSÉ EDNALDO DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, JOSÉ EDNALDO DA CRUZ, RG nº 55.568.166-X SSP/SP, CPF 009.277.174-25, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.866, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, RG nº 21.514.849-6 SSP/SP, CPF 129.768.178-98, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 479/2020, em substituição ao cargo ocupado por servidor até 30 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis

dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.865, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia MARIA DO CARMO FIGUEIROA DE FARIA LYRA ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, MARIA DO CARMO FIGUEIROA DE FARIA LYRA ANDRADE, RG nº 29.958.496-1 SSP/RJ, CPF 078.126.294-14, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 21 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.841, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia DIEGO BARBOSA SERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 08 de novembro de 2021, DIEGO BARBOSA SERRA, RG nº 11.483.338-94 SSP/BA, CPF 045.960.065-63, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho

de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 15 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de novembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia FRANCISCO FERREIRA DE MELLO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 03 de novembro de 2021, FRANCISCO FERREIRA DE MELLO, RG nº 18.106.203-3 SSP/SP, CPF 089.657.278-12 para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 21 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de novembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.769, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

ADMITE RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 01 de outubro de 2021, RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS, portador do RG nº 33.903.512-2 SSP/SP, CPF 219.691.628-56, PIS 128.66860.85-5, residente à Alameda Turmalina, 900, Cafezal V, Itupeva / SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/19, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 9630/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.860, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 119/2021 e Processo Administrativo nº 11047/2021, classificada na 71ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 16 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro, de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.759, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 95/2021 e Processo Administrativo nº 8665/2021, classificada na 70ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra EUNICE NOGUEIRAPEREIRA para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro, de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.858, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 126/2021 e Processo Administrativo nº 2853/2021, classificada na 16ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JÉSSICA FERNANDES RUSSO

FERREIRA, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.859, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 125/2021 e Processo Administrativo nº 10918/2021, classificada na 12ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ADRIANA DE CASSIA FELICIO ALEIXO, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO-GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.773, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei

Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Língua Inglesa, conforme Edital nº 92/2021 e Processo Administrativo nº 8661/2021, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. WAGNER ERNESTO JONAS FRANCO, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Língua Inglesa, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.767, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 94/2021 e Processo Administrativo nº 8664/2021, classificada na 100ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELIANA SILVEIRA LEITE, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.772, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 94/2021 e Processo Administrativo nº 8664/2021, classificada na 98ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. NEIDE CRISTINA DOS SANTOS CORREA, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.764, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 94/2021 e Processo Administrativo nº 8664/2021, classificada na 95ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JENNIFER BEATO ALVIANI, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo,

Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.766, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 94/2021 e Processo Administrativo nº 8664/2021, classificada na 99ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MILENE DO CARMO LEITE RIBEIRO, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.765, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei

Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 94/2021 e Processo Administrativo nº 8664/2021, classificada na 96ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JESSICA DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.833, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme edital nº 114/2021 e Processo Administrativo nº 10693/2021, classificada na 59ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DAIRZA MARIA TEODORO MARQUES, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação) provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.763, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 96/2021 e Processo Administrativo nº 8666/2021, classificada na 58ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DAIANA SANTOS DAS VIRGENS, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.762, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme edital nº 96/2021 e Processo Administrativo nº 8666/2021, classificada na 57ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. OLGAIZE DE JESUS BATISTA PINHEIRO,

para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.760, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, conforme Edital nº 93/2021 e Processo Administrativo nº 8671/2021, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeira provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.761, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro, conforme Edital nº 93/2021 e Processo Administrativo nº 8671/2021, classificado na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CELSO MARTINS, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais – Merendeiro provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.768 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, conforme Edital nº 103/2021 e Processo Administrativo nº 7391/2021, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DONIZETI ZORZI, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias

do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.837, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO até 31 de março de 2022, o contrato de trabalho por tempo determinado de PAULA CRISTINA DA SILVA, RG nº 33.104.732-9 SSP/SP, CPF 223.784.408-98, admitida para a função de Educador Social/ Alojamento Provisório Pessoas em Situação de Rua, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria nº 5.118, de 15 de outubro de 2020, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.834, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a servidora LÍGIA MARIA FRUCHI ROMANCINI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 15 (quinze) meses.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora LÍGIA MARIA

FRUCHI ROMANCINI, RG nº 42.378.539-4, CPF 317.496.398-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 08 de novembro de 2021, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12503/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.825, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede a servidora ISALDIR OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora ISALDIR OLIVEIRA RODRIGUES, RG nº 48.155.160.8, CPF 418.131.448-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2021, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12217/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.854, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a servidora JAÍRA VECHE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora JAÍRA VECHE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 13201/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a servidora NEUSA MARIA ESTEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais-Encarregada de Biblioteca, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora NEUSA MARIA ESTEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Encarregada de Biblioteca, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2021, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 13193/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do

mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.840, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2.718, de 20 de julho de 2018, que designou a servidora MILVA MIRNA GOMES GAMA a prestar serviços junto a 65ª Zona Eleitoral – Jundiaí/SP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 08 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 2.718, de 20 de julho de 2018, que cedeu a servidora MILVA MIRNA GOMES GAMA, RG nº 20.537.704-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto a 65ª Zona Eleitoral - Jundiaí/SP, conforme processo administrativo nº 6751/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica a servidora acima mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferida para Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.871, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cessa o adicional de insalubridade, concedido através da portaria nº 19.807 de 05 de abril de 2012, a servidora Maria de Fátima Fernandes Gomes.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado o adicional de insalubridade,

concedido através da portaria nº 19.807, de 05 de abril de 2012, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GOMES, ocupante da função pública de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada no Departamento de Defesa Civil e prestando seus serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, conforme processo administrativo nº 9519/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui uma Comissão de Seleção de Avaliação, que terá por objetivo avaliar, em caráter classificatório, os interessados, bem como as documentações encaminhadas, verificando assim as conformidades com os normativos aplicáveis.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica Constituída uma Comissão de Seleção de Avaliação, que terá por objetivo avaliar, em caráter classificatório, os interessados, bem como as documentações encaminhadas, verificando assim as conformidades com os normativos aplicáveis, nos termos do Decreto 3345/2021, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme processo administrativo nº 2899/2021 - PMI.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

I - Aline Aparecida de Melo Alves

II - Virgínia Galante Ferrari

II - Danilo Lopes Pezenti

MEMBROS SUPLENTES

I - Fábio Franjoti

II - Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.787, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da portaria nº 6.513, de 09 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER

Artigo 1º - Fica alterado a portaria nº 6.513, de 09 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, que passa ter a seguinte composição, de acordo com o processo administrativo nº 3288/2021 – PMI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA

Titular: Cleusa Leone – Matrícula: 495

Suplente: Renata Mayumi Zamami – Matrícula: 7198

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Titular: Rita de Cássia Bonequini – Matrícula: 6534

Suplente: Neusa Regina Foga Paes de Barros – Matrícula: 7311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS

Titular: Mariana Campanholi de Godoy - Matrícula: 7291

Suplente: Mariana Nascimento Lima – Matrícula: 7167

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Danieli Egídio Barboza de Oliveira - Matrícula: 2057

Suplente: Ana Paula Chepp Santos – Matrícula: 7309

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Titular: Fabiana Gislaíne Cobucci - Matrícula: 2828

Suplente: Elian Ribeiro de Campos - Matrícula: 3421

página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Priscila Falcade – Matrícula: 1869

Suplente: Marcia Aparecida Leite Nacandacare - Matrícula: 1950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Eliana Iguezli Folgosi – Matrícula: 600

Suplente: Rafael Betelli Debone - Matrícula: 2866

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Gean Carlos Alves Lima – Matrícula: 7307

Suplente: Claudio Aguilar Brentan – Matrícula: 7039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Titular: Sandra Renata Marchi - Matrícula: 1695

Suplente: Lidiani Barros dos Santos - Matrícula: 6659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Marcos Rogério Sai – Matrícula: 7732

Suplente: Patrícia Aparecida Folini - Matrícula: 7317

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Titular: Rafael Loureiro Nilsson - matrícula: 3473

Suplente: Fernando Figueiredo Franciscan - Matrícula: 1926

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

Titular: Márcia Sumagawa Oku - Matrícula: 2752

Suplente: Silvio Roberto Savio - Matrícula: 829

página 2 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Harlis Hehnes Esposito - Matrícula: 7395

Suplente: Simone Kobori - Matrícula: 2929

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular: Eric Roberto Latorre - Matrícula: 1578

Suplente: Rodrigo Cezar Panzarini - Matrícula: 2541

DEFESA CIVIL

Titular: Marcio de Souza Capitão – Matrícula: 6806

Suplente: Ronnie Anderson Fernandes Custodio – Matrícula: 3140

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

página 3 de 3

PORTARIA Nº 6.780, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre criação do grupo de estudos, para auxílio na instrução e acompanhamento dos trabalhos para implantação de regime próprio de Previdência Complementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica criado o grupo de estudos para auxílio na instrução e acompanhamento dos trabalhos para implantação do regime próprio de Previdência Complementar, constituído de servidores dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, conforme composição a seguir.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA:**

Sandra Renata Marchi - matrícula - 1695;

Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues -matrícula 2816;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Valéria Albino Pereira Gomes - matrícula 6778;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS:

Dr. Francisco Carlos Pinto Ribeiro - matrícula 574;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Juliane Bonamigo - matrícula - 2091;

Araceli Carboneri - matrícula 3200;

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

José Marcos Araújo Souto - matrícula 187;

Artigo 2º - Os serviços prestados pelo grupo de estudos ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

página 1 de 2

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

página 2 de 2

PORTARIA Nº 6.875, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, para a gestão de 2021/2022, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 11639/2021 - PMI.

PRESIDENTE

SANDRA RENATA MARCHI

RG: 30.755.533-1 SSP/SP

TITULARES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

JOSYANNY PEREIRA TORRES

RG: 55.271.335-1 SSP/SP

MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS

RG: 30.168.137-5 SSP/SP

REGINALDO MARTINS DAMASCENO

RG: 24.538.002-4 SSP/SP

SUPLENTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

ROSANA FLAUSINO DA SILVA CRUZ

RG: 40.259.009-0 SSP/SP

VALDETE CARDOSO

RG: 26.119.164-0 SSP/SP

TITULARES INDICADOS PELO EMPREGADOR

MÁRCIA SUMAGAWA OKU

RG: 18.150.163-6 SSP/SP

JÚLIO CÉSAR ALVES

RG: 22.438.055-2 SSP/SP

página 1/2

SUPLENTES INDICADOS PELO EMPREGADOR

PAULO DONIZETE SOARES

RG: M-2.571.607 SSP/MG

PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL

RG: 14.300.193-0 SSP/SP

MARIA DA PAZ NOBRE DE OLIVEIRA

RG: 54.167.867-X SSP/SP

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

página 2

PORTARIA Nº 6.874, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui uma Comissão Especial, para realizar Investigação Social dos candidatos aprovados no Concurso Público de Bombeiro Civil Municipal (CPPMI 05/2019).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para realizar no prazo de 60 (sessenta) dias, a Investigação Social dos candidatos aprovados no Concurso Público de Bombeiro Civil Municipal (CPPMI 05/2019), conforme consta do processo administrativo nº 6328/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

JONAS DE JESUS FURLAN

Matrícula -6452 – Assessor Especializado

RONNIE ANDERSON CUSTODIO

Matrícula -3140

ARLINDO LUCIANO DE MOURA ROCHA

Matrícula -2778

LEANDRO LOPES DE CAMARGO

Matrícula -3142

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.844, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a transição de especialidade ao servidor JEFERSON PATRICK DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 11737/2021

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor JEFERSON PATRICK DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JEFERSON PATRICK DE OLIVEIRA	3483	5	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.843, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SIMONE KOBORI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 12458/2021

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora SIMONE KOBORI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SIMONE KOBORI	2929	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021. Processo Administrativo nº 7030-6/2020. I - OBJETO: Contratação de empresa especializado em Equoterapia para atendimento a pacientes. II - CONTRATADA: ABRAACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELACIONAMENTO HOMEM, ANIMAL E MEIO AMBIENTE E CENTRO DE EQUOTERAPIA. III – VIGÊNCIA: 12 meses. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso, V, da Lei de Licitações Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). VI - JUSTIFICATIVA: O principal objetivo dessa contratação é viabilizar o tratamento via equoterapia para aquelas pessoas que por falta de condições financeiras, jamais teriam como custear tal tratamento. A equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais. Conforme termo de referência anexo as fls.05 do processo administrativo

nº 7030-6/2020. Gabinete da Secretária, em 03 de dezembro de 2021. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo Administrativo nº 11219-7/2021 Pregão Presencial Nº 018/2021

Objeto: Aquisição de materiais escolares destinados à Rede Municipal de Ensino e materiais de expediente destinados às Secretarias Municipais, sob sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os lotes da presente licitação às empresas:

– CANAÃ DISTR. E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI – Lotes 01, 02, 10 e 11.

– QUICK LOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI EPP – Lotes 03, 04, 06, 12, 13 e 15.

– G.M.W. COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME – Lotes 05, 08, 09, 14, 17, 18.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO 2021

Processo Administrativo nº 11334-4/2021 Pregão Presencial Nº 021/2021

Objeto: Aquisição de kits para execução de projetos pedagógicos, para as unidades escolares e creches do município.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- RICARDO GONZAGA DE OLIVEIRA.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 008/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12546-0/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2017. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 10/01/2022 ATÉ 09/01/2023. ASSINATURA: 03/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 065/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7403-9/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTA A PROCEDER REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06/12/2021 ATÉ 05/06/2022. ASSINATURA: 03/12/2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 004/2019**RESULTADOS PRELIMINARES DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 004/2019** e, em conformidade com a previsão de remarcação do TAF em caso de contaminação pela COVID-19, conforme deliberado através de informativo, torna público os Resultados Preliminares do TAF – Teste de Aptidão Física do(s) Cargo(s):

302 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (MASCULINO)

A) Período de Recurso: das **13:00h do dia 03/12/2021** até às **13:00h do dia 05/12/2021**, exclusivamente pela internet através do site da **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, o qual poderá ser consultado pela área do candidato.

B) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

Itupeva, 3 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 004/2019



RESULTADOS PRELIMINARES DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
302 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (MASCULINO)										
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	RESULTADO TAF						Total	Situação
			Abdominal		Barra		Corrida			
			Qtd.	Pts	Qtd.	Pts	Qtd.	Pts		
2273	ALAN DEDSON RODRIGUES DA SILVA	03/10/1989	0	0.00	0	0.00	00:00	0.00	0.00	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 005/2019



RESULTADOS PRELIMINARES DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 005/2019** e, em conformidade com a previsão de remarcação do TAF em caso de contaminação pela COVID-19, conforme deliberado através de informativo, torna público os Resultados Preliminares do TAF – Teste de Aptidão Física do(s) Cargo(s):

301 – BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

A) Os candidatos encontram-se em ordem Alfabética.

B) Período de Recurso: das **13:00h do dia 03/12/2021** até às **13:00h do dia 05/12/2021**, exclusivamente pela internet através do site da **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, o qual poderá ser consultado pela área do candidato.

C) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

Itupeva, 3 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 005/2019



RESULTADOS PRELIMINARES DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
301 – BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE										
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	RESULTADO TAF						Total	Situação
			Abdominal		Barra		Corrida			
			Qtd.	Pts	Qtd.	Pts	Qtd.	Pts		
0027	PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO	06/03/1994	54	9,50	11	10,00	01:09	9,00	28,50	APROVADO(A)
0348	ROBERTO JESUS DA SILVA	13/12/1987	44	7,25	11	10,00	01:20	6,50	23,75	APROVADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 005/2019



RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS

NATAÇÃO e SUSTENTAÇÃO NA CORDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 005/2019** e, em conformidade com a previsão de remarcação do TAF em caso de contaminação pela COVID-19, conforme deliberado através de informativo, torna público os Resultados Preliminares das Provas Práticas do(s) Cargo(s):

301 – BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

A) Os candidatos encontram-se em ordem Alfabética.

B) Período de Recurso: das **13:00h do dia 03/12/2021** até às **13:00h do dia 05/12/2021**, exclusivamente pela internet através do site da **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, o qual poderá ser consultado pela área do candidato.

C) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

Itupeva, 3 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal de Itupeva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 005/2019****RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA - NATAÇÃO / ALFABÉTICA**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
301 – BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Natação	Situação
0027	PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO	06/03/1994	01:03	APTO
0348	ROBERTO JESUS DA SILVA	13/12/1987	00:00	INAPTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 005/2019



RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA - SUSTENTAÇÃO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado				
301 – BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Sustentação	Situação
0027	PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO	06/03/1994	00:23	APTO
0348	ROBERTO JESUS DA SILVA	13/12/1987	00:00	AUSENTE